

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 434

Terça-feira - 26 de Janeiro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 47
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 34	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 36	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 38	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 47
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 40	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 49
	Ibiraçu	São Domingos do Norte 52
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 52
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 54
	Itapemirim	Serra 55
	Itarana 45	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva 45	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério 68
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Municípios

Afonso Cláudio 28
Água Doce do Norte
Águia Branca
Alegre
Alfredo Chaves 29
Alto Rio Novo
Anchieta 29
Apiacá
Aracruz 30
Atílio Vivácqua

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 35954

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, substanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às oito horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 02 – P de 08/01/2016, formada pelas Sras. Danielle Mesquiati de Oliveira (Presidente), Denise Ferreira de Araújo (Membro) e Mauricéia Aparecida Pereira Lima Vicente (Membro), para proceder abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado sob o n.º 015/2016 de 19/01/2016 e 038/2016 de 22/01/2016. A Comissão relata por ser um Chamamento Público e o mesmo encontra-se em aberto para novos credenciados.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
SOLLY AUDITORIA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	015/2016	19/01/2016	A empresa não apresentou os seguintes documentos: 1) anexos I, II, III, IV E V do edital preenchidos corretamente; 2) comprovante de residência; 3) Contrato Social da empresa; 4) Alvará de Vigilância Sanitário e de funcionamento da empresa solicitante.
MEDIN MEDICINA INTEGRADA S/S ME	038/2016	22/01/2016	Solicitação de inclusão de profissional no contrato de empresa homologada em 27 de maio de 2015. Inclusão foi achada conforme.

Em análise da documentação exigidas no presente edital, Comunicamos que a empresa SOLLY AUDITORIA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA apresentou irregularidades em sua documentação, ficando o mesmo INDEFERIDO no qual, deverá atender o artigo 48, inciso III da Lei 8.666/93 no prazo de 08 (oito) dias úteis, para estar apresentando toda nova documentação exigida no edital. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Aracruz/ES, 25 de janeiro de 2016.

Danielle Mesquiati de Oliveira

Presidente da CPL

Mauricéia Aparecida Pereira L Vicente

Membro CPL

Denise Ferreira de Araújo

Membro CPL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº002/2015

Publicação Nº 35975

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº002/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO FRANCO LTDA ME (CNPJ n.º. 09.235.199/0002-92);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº026/2015**

Publicação Nº 36011

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº026/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, BIO IMAGEM PRÓ SAÚDE (CNPJ n.º. 06.033.378/0001-78) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº028/2015**

Publicação Nº 36014

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº028/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, INSTITUTO DE OLHOS DE ARACRUZ S/S (CNPJ n.º. 08.549.723/0001-56) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº003/2015

Publicação Nº 35976

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº003/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 033/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORCLÍNICA THONSON LTDA (CNPJ nº 32.403.297/0001-22) **Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº076/2015

Publicação Nº 35971

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº076/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CENTRO ÓTICO POPULAR LTDA ME (CNPJ nº 16.582.303/0001-08);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do

Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 079/2015

Publicação Nº 36104

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 079/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, NUCLEAR MEDCOL LTDA (CNPJ nº 02.895.765/0001-62);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 080/2015

Publicação Nº 36105

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 080/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ENDOGASTRO CLINICA DE ENDOSCOPIA E GASTROENTEROLOGIA S/C LTDA (CNPJ nº 03.928.760/0002-32);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 081/2015**

Publicação Nº 36106

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 081/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, INTERMEDICA SANTA MARIA S/S (CNPJ nº 32.402.976/0001-87);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 083/2015**

Publicação Nº 36107

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 083/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, SM RADIOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ nº 07.709.564/0001-47);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 084/2015

Publicação Nº 36108

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 084/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ORALSCAN CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME (CNPJ nº 04.546.629/0001-92);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº001/2015**

Publicação Nº 35972

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº001/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO FERRARI LTDA ME (CNPJ nº. 11.716.483/0001-41);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº004/2015**

Publicação Nº 35977

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº004/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e LADEPAF- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (CNPJ nº. 27.564.442/0001-17)**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº005/2015

Publicação Nº 35978

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº005/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 033/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e ALLETS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLÓGICAS LTDA EPP; (CNPJ nº 27.305.259/0002-88);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº006/2015

Publicação Nº 35979

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº006/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e CLÍNICA BAIENSE DE ODONTOLOGIA S/S LTDA- ME (CNPJ nº. 05.955.321./0001-63) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº006/2015

Publicação Nº 35980

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº006/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e CLÍNICA BAIENSE DE ODONTOLOGIA S/S LTDA- ME (CNPJ nº. 05.955.321./0001-63) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº007/2015

Publicação Nº 35981

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº007/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, FUNDAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME (CNPJ nº. 18.552.929/0001-99) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº008/2015

Publicação Nº 35983

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº008/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ESPAÇO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA DE RIO BANANAL LTDA ME (CNPJ nº. 08.575.674/0001-26) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº009/2015

Publicação Nº 35984

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº009/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CRISTIANE STOCO FADINI ME (CNPJ nº. 20.299.292/0001-12) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº010/2015

Publicação Nº 35986

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº010/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, GUSTAVO ANHOLETI ME (CNPJ nº. 18.182.058/0001-69) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº011/2015**

Publicação Nº 35988

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº011/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA DR. DRAUZIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO LTDA (CNPJ nº. 10.709.133/0001-95) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº012/2015**

Publicação Nº 35991

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº012/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO MARTINELLI LTDA ME (CNPJ nº. 07.213.512/0001-85) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº013/2015

Publicação Nº 35994

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº013/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ULTRAMAIS DIAGNÓSTICO LTDA ME (CNPJ nº. 22.125.468/0001-45) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº014/2015**

Publicação Nº 35997

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº014/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA RADILÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA (CNPJ nº. 27.374.412/0001-48) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº015/2015**

Publicação Nº 35998

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº015/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA MÉDICA DAVAG LTDA EPP (CNPJ nº. 17.781.462/0001-96) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº016/2015

Publicação Nº 35999

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº016/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA PAVAN DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA (CNPJ n.º. 06.092.725/0001-33) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº017/2015**

Publicação Nº 36000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº017/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, MEDIN MEDICINA INTEGRADA S/S ME (CNPJ n.º. 19.778.692/0001-21) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº018/2015**

Publicação Nº 36002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº018/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CENTRO CARDIOLOGICO DE ARACRUZ S/S LTDA (CNPJ n.º. 06.885.261/0001-12) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº019/2015

Publicação Nº 36003

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº019/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ODOTO IMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA (CNPJ n.º 17.734.980/0001-59) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº020/2015**

Publicação Nº 36004

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº020/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, SOMA SOCIEDADE MÉDICA DE ARACRUZ S/C LTDA (CNPJ n.º 27.451.970/0001-60) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº021/2015**

Publicação Nº 36005

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº021/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CENTRO MÉDICO DE ARACRUZ LTDA (CNPJ n.º 05.627.888/0001-00) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº023/2015

Publicação Nº 36007

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº023/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA MÉDICA DA ENSEADA LTDA (CNPJ n.º. 07.435.932.0001-06) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº024/2015**

Publicação Nº 36008

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº024/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CASSARO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME (CNPJ n.º. 18.374.584/0001-20) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº025/2015**

Publicação Nº 36009

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº025/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, AW SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S (CNPJ n.º. 12.926.526.0001/86) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº027/2015

Publicação Nº 36013

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº027/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, RTK FISIOTERAPIA LTDA ME (CNPJ n.º. 07.550.012/0001-39) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº029/2015

Publicação Nº 36016

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº029/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE COLATINA LTDA (CNPJ n.º. 12.201.459/0001-32) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº030/2015

Publicação Nº 36027

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº030/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, NEUROCARDIO CLÍNICA S/C LTDA (CNPJ n.º. 05.030.415/0001-21) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº031/2015

Publicação Nº 36030

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº031/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, MEDCLIN CLÍNICA MEDICA LTDA ME (CNPJ nº. 04.326.453/0001-63) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº032/2015

Publicação Nº 36032

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº032/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, NEUROMARC SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ nº. 10.448.896/0001-20) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº033/2015

Publicação Nº 36034

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº033/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA DE OLHOS BORTOT LTDA (CNPJ nº. 07.293.074/0001-02) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº034/2015

Publicação Nº 36035

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº034/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, AEBES- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE (CNPJ nº. 28.127.926/0001-61) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº035/2015**

Publicação Nº 36037

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº035/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o JABES DE OLIVEIRA LIMA ME (CNPJ nº. 00.875.141/0001-58);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº036/2015**

Publicação Nº 36043

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº036/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABMAIA LABORATÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº. 27.085.570/0001-88);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº037/2015

Publicação Nº 36047

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº037/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 033/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o DIAGNOSI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME (CNPJ n.º. 09.108.800/0001-03);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº038/2015

Publicação Nº 36049

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº038/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 033/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO DE ANALIZES E CLÍNICAS FERNANDES NETO LTDA (CNPJ n.º. 17.808.756/0001-64);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº039/2015

Publicação Nº 36051

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº039/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 033/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (CNPJ n.º. 28.133.312/0001-92);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº040/2015

Publicação Nº 36052

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº040/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o MOTTA RIBEIRO LABORATÓRIO LTDA ME (CNPJ nº. 14.977.767/0001-80);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº041/2015**

Publicação Nº 36053

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº041/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, SEBASTIÃO CAMILLO ARAÚJO FILHO ME (CNPJ nº. 09.018.231/0001-05) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

tados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº044/2015**

Publicação Nº 36056

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº044/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ESSENCIAL FISIOTERAPIA LTDA ME (CNPJ nº. 21.933.823.0001-40) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº046/2015

Publicação Nº 36060

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº046/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, MEDIN MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGISTA LTDA ME (CNPJ n.º. 15.077.079/0001-26) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delimitadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº054/2015**

Publicação Nº 36071

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº054/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO GERALDO LTDA ME (CNPJ n.º. 12.052.796/0002-96);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº055/2015**

Publicação Nº 36072

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº055/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o JACINTO OTAVIO BISSOLI LTDA ME (CNPJ n.º. 03.786.511/0001-79);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº056/2015

Publicação Nº 36073

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº056/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO GERALDO LTDA (CNPJ n.º. 12.052.796/0001-05);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº057/2015**

Publicação Nº 36075

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº057/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 033/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e o LAPAES- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA (CNPJ n.º. 05.260.497/0001-23);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº058/2015**

Publicação Nº 36076

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº058/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA MÉDICA SANTO EXPEDITO LTDA ME (CNPJ n.º. 11.389.184/0001-40) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº059/2015

Publicação Nº 36077

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº059/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, RUS E ETI REABILITAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 04.294.032/0001-06) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº061/2015

Publicação Nº 36078

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº061/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, PROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA (CNPJ nº. 10.496.287/0001-46) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº062/2015

Publicação Nº 36082

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº062/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, RAMALHOS ORTOPEDIA E RADIOLOGIA S/S (CNPJ nº. 07.354.649/0001-50) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº064/2015

Publicação Nº 36083

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº064/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CDA- CENTRO DE DIAGNÓSTICO ARACRUZ LTDA (CNPJ n.º 02.118.019/0001-62;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº065/2015**

Publicação Nº 36084

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº065/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, NORTE IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA ME (CNPJ n.º 39.284.112/0001-57);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº066/2015**

Publicação Nº 36086

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº066/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA RADIOLOGICA LINHARES LTDA (CNPJ nº 27.562.420/0001-18);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº067/2015

Publicação Nº 36091

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº067/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CENTRO DE IMAGINOLOGIA MÉDICA NORTE CAPIXABA LTDA (CNPJ nº 07.739.472/0001-00);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº068/2015**

Publicação Nº 36093

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº068/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, OCULAR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ nº 21.785.824/0001-94);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº069/2015**

Publicação Nº 36095

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº069/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA DR. JORGE LUIZ DE JESUS NEVES LTDA (CNPJ nº 01.767.036/0001-50);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº070/2015

Publicação Nº 36096

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº070/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA SALLES LTDA (CNPJ nº 39.378.922/0005-04);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº071/2015**

Publicação Nº 36097

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº071/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CLÍNICA SALLES LTDA (CNPJ nº 39.378.922/0004-15);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº072/2015**

Publicação Nº 36098

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº072/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, SEM DEPENDENCIA SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGIA LTDA (CNPJ nº 12.337.599/0001-32);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº074/2015

Publicação Nº 36100

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº074/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, FISIOLAR-FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA ME (CNPJ nº 22.188.796/0001-90);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº075/2015**

Publicação Nº 36101

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº075/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, TONI FELIPE FRANCA DE MATOS ME (CNPJ nº 18.653.533/0001-38);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº077/2015**

Publicação Nº 36102

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº077/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, MEDLESSA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME (CNPJ nº 15.762.766/0004-23);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº078/2015

Publicação Nº 36103

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº078/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, GM FONOAUDILOGIA LTDA (CNPJ nº 13.360.212/0001-21);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº50/2015**

Publicação Nº 36064

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº50/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e MARCARINE & CASAGRANDE LTDA (CNPJ nº. 19.453.766/0001-95) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº51/2015**

Publicação Nº 36065

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº51/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e NUCLEAR CDA LTDA (CNPJ nº. 15.869.034/0001-94) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº52/2015

Publicação Nº 36066

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº52/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e ICARDIOPED INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE COLATINA LTDA ME (CNPJ nº. 20.167.366/00001-67) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº53/2015**

Publicação Nº 36068

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº53/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e GSM-GIACOMIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ES (CNPJ nº. 20.748.221/0001-50) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº047/2015**

Publicação Nº 36062

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº047/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, NUCLEAR LINHARES LTDA EPP (CNPJ nº. 06.018.666/0001-53) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;**Valor:** conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016**Marcelo de Souza Coelho****Presidente do Cim Polinorte**

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2016

Publicação Nº 35965

Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2016

O Município de Afonso Cláudio/ES e o Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min do dia **17 de fevereiro de 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção de equipamentos de impressão e cópias de tecnologia laser, com fornecimento de peças, suprimentos e serviços técnicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.**

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Serviços Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 25 de janeiro de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 043-2015

Publicação Nº 35956

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo de aditamento ao Contrato nº 000043/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa JGX CONSTRUTORA LTDA ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000043/2015, de acordo com o requerimento da empresa **JGX Construtora LTDA ME**, protocolizado sob o nº 009324/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João

Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **JGX CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.869.057/0001-00, com sede na Avenida Domingos Perim, 526 - Vila Da Mata - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP: 29375000, neste ato representada pelo Sr. **Giulian Henrique Zandonadi Betini**, portador do CPF nº 135.382.227-38 e da Carteira de Identidade nº 1.671.860-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2015, com vencimento previsto para o dia 19 de junho de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação da execução do contrato pelo o período de 03 (tres) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2015, com vencimento em 19 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 17 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

JGX CONSTRUTORA LTDA ME**Giulian Henrique Zandonadi Betini**

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003.2016

Publicação Nº 35955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016.

PROC. ADM. Nº 5023/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 11/02/2016 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 11/02/2016 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de diversas peças institucionais para divulgação de eventos, atividades Culturais e Turísticas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 26/01/2016, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca

Pregoeira

Anchieta

PREFEITURA

CONTRATO 001 2016

Publicação Nº 36129

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Empresa Especializada em construção civil, para construção de campo de futebol n Comunidade de Simpatia no Município de Anchieta-ES.

Valor Global: R\$ 1.041.818,75 (hum milhão, quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Processo: 4282/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

TRES PUBLICAÇÕES 25 01 2016

Publicação Nº 36124

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2011

Locatário: Munic. de Anchieta

Locadora: CARLA VIEIRA DE MATTOS

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 34.589,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Processo: 27395/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2014

Locatário: Munic. de Anchieta

Locadora: SONIA ALMEIDA COSTANTINO

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Processo: 29098/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 187/2008

Locatário: Munic. de Anchieta

Locador: FABIO SIMOES NUNES

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 35.623,44 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)

Processo: 27292/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 146/2015

Publicação Nº 36111

AVISO DE SUPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 146/2015

Objeto: Aquisição de grades em tubo galvanizado, portas de ferro e portões de correr.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para fins de revisão e eventual retificação no Edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura.

Aracruz/ES, 25 de janeiro de 2016.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

DECRETO Nº 30.560

Publicação Nº 36118

DECRETO Nº 30.560, DE 08/01/2016

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.321, de 10/11/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
SUELLEN DE JESUS REIS	ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30.567

Publicação Nº 36121

DECRETO Nº 30.567, DE 19/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
3º	GISELE GONÇALVES MERCIER

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30.570

Publicação Nº 36119

DECRETO Nº 30.570, DE 19/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
79º	ARLETE DA PENHA GOZZER

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30583

Publicação Nº 36123

DECRETO N.º 30.583, DE 21/01/2016.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO Nº 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi), MPK-8529, no veículo CHEVROLET/CLASSIC LS M.Modelo 149558, chassi 9BGSU19FOEB141611, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor Branco, de propriedade do Sr. JOMAR ROCHA VICENTE, portador do CPF: 046.652.457-97, conforme Processo nº 773/2016.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPJ 0005, no veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LT, MODELO 149580, CHASSI 9BGKS69R0GG200813, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, MODELO 2016, cor BRANCO SUMMIT, de propriedade do Sr. **JOMAR ROCHA VICENTE**, portador do CPF: 046.652.457-97, residente à Rua Josias da Silva Lisboa nº29, Paraíso, Cohab II, Aracruz/ES, CEP: 29.190-222, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP: 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 03 (três) anos, ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o

permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2016

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

JAIME BORLINI JÚNIOR

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 30584

Publicação Nº 36026

DECRETO Nº 30.584, DE 21/01/2016.

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.228, de 16/10/2015 que instituiu o Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesa – COAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30589

Publicação Nº 36025

DECRETO Nº 30.589, DE 22/01/2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA, A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de Servidão Administrativa, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, a área de terras, a seguir identificada e caracterizada:

1. PROPRIETÁRIO: ROMILDO FORESTTI VIEIRA E OUTROS

1.1-IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – "DIREITO NOMINAL" sobre a área de terreno urbano medindo 828,56 m² (oitocentos e vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), parte de uma área maior, situada na Rodovia ES 124 (Avenida Venâncio Flores) Km 10 no Bairro Guaxindiba - Pau Preto, nesta Cidade de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES, na data de 01/08/2011, Prot. nº 1-G, sob o nº 34.314, pág. 219, registrada sob o nº 01 e 02, matrícula 16.423, Livro 2-AAF, fl. 223, conforme planta de situação e documentação anexa ao Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o nº 718/2015.

Art. 2º A finalidade da presente servidão prevista neste Decreto, é a passagem de rede de drenagem exclusivamente de águas pluviais da implantação da duplicação da Avenida Venâncio Flores, Bairro Guaxindiba, nesta cidade de Aracruz/ES a ser realizada por empresa contratada por esta municipalidade.

Art. 3º A presente indenização será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz, consignada no vigente orçamento desta Municipalidade na ordem de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30590

Publicação Nº 36122

DECRETO Nº 30.590, DE 22/01/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Alex Sandro dos Santos Sezenando	26889	SEMSA	18/01/2016	1122/16
Maria Luzia do Nascimento Costa	27246	SEMDS	21/01/2016	1133/16
Rosilene da Silva Cani	26051	SEMSA	11/01/2016	1076/16
Eliete Adão da Silva	26110	SEMDS	23/01/2016	1085/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30593

Publicação Nº 36024

DECRETO Nº 30.593, DE 22/01/2016.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JARDRIANA PEIXOTO GOMES APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de

20/01/2016, o prazo para a Senhora JARDRIANA PEIXOTO GOMES, tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL I, nomeada através do Decreto nº 30.444, de 15/12/2015, e publicado no Diário Oficial em 22/12/2015, conforme Processo nº 1025/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13571

Publicação Nº 36022

PORTARIA Nº. 13.571, DE 19/01/2016.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ARTIGO 51, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CARGO/MATRÍCULA
Idelblandes Zamperlini	Presidente	Efetivo - 2745
Ilson Fontenele	Membro e Presidente Substituto	Comissão - 22397
Ariane Pereira Nicoli	Membro	Efetivo - 21822
Ranyelle Fernanda Miler	Membro	Efetivo - 21908
Kellen Serra Barbosa	Membro	Efetivo - 21869
Wellington Meireles Carvalho	Membro	Efetivo - 22065
Júlio Cezar Florentino Perini	Membro	Efetivo - 2883

Art. 2º Ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação será devida uma gratificação especial constante no Art. 4º da Lei nº 3.529/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogada a Portaria nº 13.467, de 03/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13578

Publicação Nº 36023

PORTARIA Nº 13.578, DE 21/01/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Rogéria Britto Lemos	25643	12/01/2016 a 10/05/2016	976/16

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Rogéria Britto Lemos	25643	11/05/2016 a 09/07/2016	976/16

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 075/2015

Publicação Nº 35982

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2015

Processo nº 11.172/2014.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura e a empresa ESTRELA DO ORIENTE LTDA - ME.

Objeto: Retificar o termo de Rescisão Unilateral.

Onde se lê: "Fica rescindido, UNILATERALMENTE, pela administração Pública do Município de Aracruz/ES, o Contrato nº 075/2015 a partir de 13/10/2015."

Passa-se a ler: "Fica rescindido, UNILATERALMENTE, pela administração Pública do Município de Aracruz/ES, o Contrato nº 075/2015 a partir de 13/11/2015."

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário e no Termo de Rescisão plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo.

Data da assinatura: 18/01/2016.

Aracruz/ES, 25 de janeiro de 2016.

João Cléber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 08, 09 E 03 DA SAÚDE

Publicação Nº 35963

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 008/16

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas estaduais.

Data de abertura: 05/02/16

Horário: 9:00

Pregão Presencial Nº 009/16

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas municipais.

Data de abertura: 05/02/16

Horário: 12:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/01/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 003/16 - Prorrogado

Objeto: futura aquisição de Pó de Café torrado e moído para SEMSA

Data de abertura: 12/02/16

Horário: 13:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/01/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO Nº 28/2016 - AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA - ME.

Publicação Nº 35961

CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO Nº 012880/2015

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato futura aquisição de pneus para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo, ES, do Departamento de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Castelo - ES, conforme especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 08, de acordo com o processo nº 012880/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes lotes:

Item	Lote	Quant	Unid	Veículo	Descrição
01	0028	08	pç	4013/4014/ 4015/4016/4041	Pneu 1000 R 20 16 lona borrachudo
02	0053	06	pç	4013/4014/ 4015/4016/4041	Pneu 1000 R 20 16 lona borrachudo

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 19.906,00 (dezenove mil e novecentos e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Valor
0070091236800242.043	33903000000	00257- Manutenção da Frota com o MDE	19.906,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de publicação com término em 23 de setembro de 2016, de acordo com o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015, constante do processo nº 04.534/2015.

Castelo-ES, 25 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO Nº 30/2016 - AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA - ME.

Publicação Nº 35962

CONTRATO Nº 30/2016**PROCESSO Nº 013291/2015****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015****REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a futura aquisição de prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, conforme especificações apropriadas para cada modelo de veículo, conforme a demanda dos veículos do Departamento de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Castelo – ES, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo 08 e especificações constantes no Anexo 02, de acordo com o processo nº 013291/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes lotes:

Item	Lote	Quant	Unid	Descrição
01	001	35	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS (COM CAPACIDADE DE ATÉ 05 OCUPANTES). SENDO: RECUPERAÇÃO DE CÂMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMÁTICOS DE VÁLVULAS, DIREÇÃO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELÉTRICAS E/OU OXIACETILÊNICAS, TORNO MECÂNICO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS MECÂNICOS
02	002	40	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS (COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 OCUPANTES), SENDO: RECUPERAÇÃO DE CÂMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMÁTICOS DE VÁLVULAS, DIREÇÃO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELÉTRICAS E/OU OXIACETILÊNICAS, TORNO MECÂNICO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS MECÂNICOS

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Valor
0070091236800242.043	33903900000	0259 – Manutenção da Frota com o MDE	3.500,00

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de publicação com término em 19 de agosto de 2016, de acordo com o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, constante do processo nº 05.517/2015.

Castelo-ES, de janeiro 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

DECRETO Nº 14.329/2016

Publicação Nº 35964

DECRETO Nº 14.329, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA DECRETO Nº 13.915 DE 19 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

• **Considerando**, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.504, de 17 de julho de 2002, e, o Decreto Municipal nº 6.407, de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e demais Membros, para compor equipe de apoio ao funcionamento da modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal, conforme abaixo discriminado:

I- PREGOEIRO:**FELIPE SIQUEIRA PIRES****II- EQUIPE DE APOIO:**

- **JANAÍNA NICOLI ROSA**
- **CAMILA GRILLO PIN**
- **CARMOZINA MARIA PIRES MARTINS VIEIRA**
- **MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES**
- **RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN**
- **BRUNO PERES ALTOÉ** (Técnico em Informática)

- **MAGDA VIEIRA DE MORAES** (Cirurgião Dentista)
- **ANDRESSA APARECIDA MAGNAGO FIORINI** (Farmacêutica)
- **PAULA FRAGA FERREIRA** (Nutricionista SEME)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

PORTARIA Nº 109/2016 - SEMSA

Publicação Nº 35967

PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Castelo-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições constitucionais, e CONSIDERANDO :

- A Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, que tratam das condições para a promoção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano, da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- A Lei nº 1.440, 20 de outubro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castelo.
- A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,.

RESOLVE:

- **Art.1º – Fica proibido o ingresso de qualquer pessoa sem camisa nos Estabelecimentos de Saúde deste município.**

,• **Art.2º – Os servidores públicos municipais deverão ingressar nos setores da Secretaria de Saúde trajando vestimentas que não comprometam a dignidade e o decoro da função pública.**

• **Art. 3º – Os motoristas não deverão conduzir veículos usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, bem como utilizando-se de fone nos ouvidos, conectados à aparelhagem sonora ou de telefone celular, atentando-se ainda, às demais exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.**

• **Art. 4º – Os servidores públicos que descumprirem as determinações contidas na presente Portaria estarão sujeitos às cominações legais previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castelo.**

• **Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

WAGNER JOSÉ INACIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Colatina**PREFEITURA****PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 345/2012**

Publicação Nº 35958

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 092/2015**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** TECLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER** sobre o valor do contrato em epígrafe a importância de **R\$ 26.905,24 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)** conforme consta na justificativa, planilha e anexos ao processo 026276/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011545100171056 – **Elemento de Despesa nº 449051 – Ficha nº 572 – FR:** 16020000001.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 167/2015

Publicação Nº 36067

Extrato de Contrato de Locação nº 0167/2015**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** PAULO CÉSAR PELISSARI E OUTROS

OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Pedro Epichin, nº 188, Térreo e Sobreloja, bairro Colatina Velha, neste Município, conforme processo 025124/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) de Dezembro de 2015 a 1º (primeiro) de Dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL:R\$ 52.651,44 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 168/2015

Publicação Nº 35957

Extrato de Contrato de Locação nº 0168/2015**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** MARINALDO BARBIERI**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Orestes Bongiovani, nº 32, Térreo, Bairro São Silvano, neste Município, conforme processo 025123/2015.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) de Dezembro de 2015 a 1º (primeiro) de Dezembro de 2016.**VALOR GLOBAL:**R\$ 37.359,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Novembro de 2015.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 005/2016**

Publicação Nº 36033

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2016.

PROCESSO: 027802/2015

CONCEDENTE: Município de Colatina**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO GRÊMIO RECREATIVO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE COLATINA VELHA**OBJETO:** O objeto deste instrumento é o Convênio de auxílio financeiro, na forma de patrocínio, para custear despesas referente à apresentação da Associação Social do Grêmio Recreativo da Escola de Samba Unidos de Colatina Velha no carnaval oficial de Colatina 2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente convênio será da data da assinatura deste Convênio até o dia 29 de fevereiro de 2016.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55011339200142125 – **Elemento de Despesa:** 335043 – **Ficha:** 472– **FR:** 10000000001.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2016.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 006/2016**

Publicação Nº 36031

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 006/2016.

PROCESSO: 027803/2015

CONCEDENTE: Município de Colatina**CONVENENTE:** ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE SÃO SILVANO**OBJETO:** O objeto deste instrumento é o Convênio de auxílio financeiro, na forma de patrocínio, para custear despesas referente à apresentação da Escola de Samba Império de São Silvano no carnaval oficial de Colatina 2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente convênio será da data da assinatura deste Convênio até o dia 29 de fevereiro de 2016.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55011339200142125 – **Elemento de Despesa:** 335043 – **Ficha:** 472– **FR:** 10000000001.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2016.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL****EDITAL 006/2016**

Publicação Nº 36038

EDITAL 006/2016**RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA NO CARGO DE PS – II - MOTORISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº IN-CRIZAÇÃO
11º	Valcemir Amorim de Souza	031
12º	Julimar Cruz da Costa	231
13º	Jonas Amaral	077

Art. 1º Os candidatos reprovados na prova prática, terão o prazo até o dia 27 de Janeiro de 2016 às quinze horas, para impetrarem recurso dirigido a Comissão Organizadora.**Colatina-ES, 25 de Janeiro de 2016.****Almiro Schimidt**

Diretor de Administração e Finanças

Domingos Martins

PREFEITURA

CONVITE Nº 001/2016

Publicação Nº 35973

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA **Convite 001/2016**

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação que serão utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para 2016. **Vencedor:** O processo foi julgado fracassado.

Domingos Martins – ES, 22 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

007/16/ POSTO SERRA VERDE LTDA ME / 22/01/2016/. Aquisição de óleos lubrificantes para motores à diesel para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2016, conforme proposta contida no Pregão nº 0081/2015 / **Valor:** R\$ 14.040,00/**Prazo:** Até 31 dezembro de 2016./ **Fundamentação Legal:** Fundamentação Legal: Pregão nº 0000081/2015.

Domingos Martins-ES, 25 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2016

Publicação Nº 35953

Publicação resumo de Contratos de Compra e Vendas:

008/16/ VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME / 25/01/2016/. Aquisição de gêneros alimentícios que serão ofertados aos grupos de danças, alunos de música, reuniões e eventos culturais promovidos pela secretaria no ano de 2016, especificados a seguir, conforme Processo Licitatório - Pregão 0082/2015/ **Valor:** R\$ 69.650,60/**Prazo:** Até 31 dezembro de 2016./ **Fundamentação Legal:** Fundamentação Legal: Pregão nº 0000082/2015.

Domingos Martins-ES, 25 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 35992

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Dispensa nº 004/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços com divulgação volante para informação sobre a programação da XXVII Sommerfest eo Carnaval 2016.

Contratada: GIOVANI KALKE ME

Prazo: Janeiro a 06 de fevereiro de 2016

Valor: R\$ **7.800,00**

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dispensa nº 005/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para criação de Lay - out que serão utilizados nos eventos da XXVII Sommerfest e o Carnaval 2016.

Contratada: : HECTOR ANTONIO BOENO MENENDEZ 12430053707

Prazo: Até 05 dias úteis

Valor: R\$ 7.890,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Domingos Martins – ES, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA Nº 006 E 007 DE 2016

Publicação Nº 35952

Publicação resumo de Contratos de Compra e Vendas:

006/16/ TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME / 22/01/2016/. Aquisição de óleos lubrificantes para motores à diesel para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2016, conforme proposta contida no Pregão nº 0081/2015 / **Valor:** R\$ 102.966,00/**Prazo:** Até 31 dezembro de 2016./ **Fundamentação Legal:** Fundamentação Legal: Pregão nº 0000081/2015.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

Publicação Nº 35993

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 003/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE –ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante da artista "Leia do Acordeon", que fará 01 apresentação na XXVII Sommerfest 2016, em Domingos Martins.

Prazo de execução: 30 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93:

Processo nº 004/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE –ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante da "Banda Pommerchor", que fará 01 apresentação na XXVII Sommerfest 2016, em Domingos Martins.

Prazo de execução: 31 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93:

Processo nº 005/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE –ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante da "Banda Fritz Freunden", que fará 01 apresentação na XXVII Sommerfest 2016, em Domingos Martins.

Prazo de execução: 31 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93:

Processo nº 006/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE –ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante da "Banda Pommerweg's", que fará 01 apresentação na XXVII Sommerfest 2016, em Domingos Martins.

Prazo de execução: 30 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93:

Processo nº 007/2016.

Contratado: BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação da empresa BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, representante do Grupo "OS TRADICIONAIS POMERANOS", que fará 01 apresentação na XXVII Sommerfest 2016, em Domingos Martins.

Prazo de execução: 30 de janeiro de 2016

Valor: R\$ 3.900,00

Fundamentação legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93:

Domingos Martins-ES, 25 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Publicação Nº 35959

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS e TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2014**, a partir do dia 25 de dezembro de 2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PAVI'S DO COMPLEMENTO DA AV. MODOLO, EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS DE PEDRA AZUL (MORANGÃO), com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000010/2014.

Domingos Martins-ES, 25 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA DE LICITAÇÃO 2016

Publicação Nº 36054

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** para adequações no edital, a data de abertura do **Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME E EPP nº: 006/2016**, processo nº: 18.035/2015, visando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS - SETAC**, com data de abertura prevista para o dia 29/01/2016 às 13h30min e marca **REABERTURA** para o dia **05/02/2015 às 14h00min**. O edital poderá ser retirado no site www.guarapari.es.gov.br ou através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** para adequações no edital, a data de abertura do **Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME E EPP nº: 003/2016**, processo nº: 16.047/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO CONDOMINIAL - SETAC**, com data de abertura prevista para o dia 02/02/2016 às 14h00min e marca **REABERTURA** para o dia **11/02/2015 às 14h00min**. O edital poderá ser retirado no site www.guarapari.es.gov.br ou através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

ABERTURA PP 117/15 E PP 010/16

Publicação Nº 36046

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** Nº: 117/2015 – PROCESSO Nº 15.689/2015.

ABERTURA: 12/02/2016 – 14:00hs

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES COM ENTREGA DAS MERCADORIAS E PRODUTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2016 – PROCESSO Nº 2608/2015.

ABERTURA: 15/02/2016 às 14H.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL**, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

CONCLUSÃO DE RELATÓRIO - COMISSÃO PROCES-SANTE

Publicação Nº 36116

O **Município de Guarapari**, representado pelo Prefeito Municipal, torna público que o Processo Administrativo Disciplinar, movido contra o servidor **Guilherme Soares Coelho**, Portaria/Gab nº. 224/2014 Processo Administrativo nº. 7562/2014, após ser apreciado pela Comissão Processante, teve a seguinte conclusão: "... pelo não indiciamento do acusado, opinando pela sua **INOCÊNCIA** e pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos".

Orly Gomes da Silva**Prefeito Municipal**

COPELE - AVISO PE 014/16

Publicação Nº 36057

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/16

PROCESSO Nº. 18322/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", menor preço, para contratação de empresa fornecedora equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº. 014/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05/02/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h00 do dia 05/02/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 15h30 do dia 05/02/2016.

Guarapari, 25 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - AVISO PE 015/16

Publicação Nº 36058

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/16

PROCESSO Nº. 17335/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", registro de preços de materiais de consumo/Kits de higiene bucal, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2016. Editais exclusivamente através do site www.litacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 11/02/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 11/02/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 11/02/2016.

Guarapari, 25 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - AVISO PE 022/16

Publicação Nº 36059

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/16

PROCESSO Nº. 17560/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", registro de preços de materiais de consumo/Material de limpeza, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2016. Editais exclusivamente através do site www.litacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 05/02/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 05/02/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 05/02/2016.

Guarapari, 25 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - RESULTADO PE 002/16

Publicação Nº 36112

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

PROCESSO Nº. 17137/2015

OBJETO: contratação de empresa para aquisição e instalação de Material Permanente/ ar condicionado, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde- SEMSA, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO – L P COELHO - ME, no valor de R\$ 48.080,00 (quarenta e oito mil e oitenta reais);

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG

COPELE - RESULTADO PE 006/16

Publicação Nº 36113

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016

PROCESSO Nº. 17272/2015

OBJETO: contratação de empresa para registro de preços de materiais de consumo/frutas, verduras e perecíveis, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I, do edital.

LOTE I - DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais).

LOTE II - J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME, no valor de R\$ 1.785,10 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

LOTE III - J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG

COPELE - RESULTADO PE 007/16

Publicação Nº 36114

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016

PROCESSO Nº. 16985/2015

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo/polpas de frutas, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I, do edital.

LOTE ÚNICO - TALITA GONCALVES PAULI 03296953124, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 36128

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DISQUE SILÊNCIO.**

Notificação nº 2519 lavrado contra o Sr. Lindomar Vieira Amorim, CPF: 144.527.327-63

Endereço: Rua Vista Bela, 02, Loteamento Belo Horizonte - Meaípe

Descrição da Ocorrência: Fica notificado a apresentar nesta Secretaria, a autorização para intervenção no Lote 03, Quadra I3 do Loteamento Belo Horizonte, cadastro nº 129645-0, pertencente a ZPA1 tipificada no inciso I do artigo 103 da Lei Complementar 007/2007, conforme determina os parágrafos 1º e 4º do artigo 103 da mesma Lei no prazo de 10 (dez) dias sob pena de lhe(s) ser(em) imposta(s) a(s) sanção(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) da(s) Lei(s) Artigo 16 do Decreto 243/94, por infringir o inciso XII do artigo 38 do mesmo Decreto conferindo poderes ao Decreto.

SEMED - 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012

Publicação Nº 36115

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 072/2012, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **JCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Fica incluído no contrato em questão, a dotação orçamentária de recursos próprio, conforme justificativas constantes no processo nº. 21886/2011.

SEMED - CONVOCAÇÃO 6º COLOCADO PERP 122/2015

Publicação Nº 35960

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 6ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2015**, que visa à aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos industriais, móveis e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. A empresa **CARAIPE IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP** arrematante em 5º lugar no **LOTE 02**, não entregou os documentos habilitatórios e a proposta atualizada, no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Fica convocada a **6ª COLOCADA DO LOTE 02: SPJ COMERCIAL LTDA - ME**, a apresentarem seus documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 25 de janeiro de 2016.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 011/16 E OUTROS

Publicação Nº 36063

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, contratação em caráter temporário, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 001/2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 13804/2015. Período Contratual 11/01/2016 a 11/01/2017.

Nº	Contratado	Cargo
010/2016	Gabriel Araujo de Souza	Guarda-vidas

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, contratação em caráter temporário, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 001/2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 13804/2015. Período Contratual 08/01/2016 a 08/01/2017.

Nº	Contratado	Cargo
011/2016	Rogério Paixão dos Santos	Guarda-vidas

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, contratação em caráter temporário, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 001/2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 13804/2015. Período Contratual 15/01/2016 a 15/01/2017.

Nº	Contratado	Cargo
012/2016	Edson Layber Mendes	Guarda-vidas

SEMSA - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2016

Publicação Nº 35990

Contrato de Fornecimento nº.021/2016, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa **GUARAPARI AGRÍCOLA E VETERINÁRIA LTDA**, cujo objeto visa Fornecimento de Feno para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R\$ 32.310,00 e vigência até 22/01/2017. Pregão Eletrônico 076/2015, Processo nº. 6983/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEMSA - DISTRATO Nº 003/2016 E OUTROS

Publicação Nº 36081

RESUMO DE DISTRATO

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 003/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº. 24.241/2014.

Nº Distrato	Contratado	Nº Contrato	Cargo	A Partir de:
03/2016	Brena de Castro	173/2015	Nutricionista	23/12/2015

RESUMO DE DISTRATO

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Seletivo Simplificado Edital SEMSA nº. 001/2015, de acordo com o Processo Administrativo nº. 13.804/2015.

Nº Distrato	Contratado	Nº Contrato	Cargo	A Partir de:
004/2016	Romario Rodrigues de Oliveira	1080/2015	Guarda-vidas	29/12/2015
005/2016	Ariesley Alves Moreira Pereira	1091/2015	Guarda-vidas	23/12/2015
006/2016	Elbert Dione Sanches P. T.	1097/2015	Guarda-vidas	30/12/2015
007/2016	Claudionor dos Santos	1095/2015	Guarda-vidas	26/12/2015
008/2016	Eliel de Senna Fernandes	1098/2015	Guarda-vidas	29/12/2015
009/2016	João Henrique de Araujo P. P.	1104/2015	Guarda-vidas	28/12/2015
010/2016	Jose Raimundo Batista dos S.	1106/2015	Guarda-vidas	29/12/2015
011/2016	Josias Salles da Vitória	1108/2015	Guarda-vidas	30/12/2015
012/2016	Moises Sampaio Pinheiro	1074/2015	Guarda-vidas	26/12/2015
013/2016	Nando Vieira Reis	1075/2015	Guarda-vidas	23/12/2015
014/2016	Wesley Venancio Lima	1086/2015	Guarda-vidas	29/12/2015

TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE DISPENSA

Publicação Nº 36125

O Município de Guarapari **TORNA SEM EFEITO** o Aviso de Dispensa de Licitação por Justificativa para a contratação da empresa IT – ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, publicado às fls. 09, do Diário Oficial dos Municípios – **DOM**, Edição Nº. 432, dia 22/01/2016.

CÂMARA MUNICIPAL**LEI 3996 -2016 -CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE A SINDROME ALCOOLICA FETAL**

Publicação Nº 36036

LEI Nº 3.996/2016**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Guarapari a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

§ 1º - Esta campanha terá como objetivos fundamentais a conscientização e informação ao público, especialmente às mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar sérios prejuízos à saúde do feto.

§ 2º - Entre outras medidas, devem ser colocados cartazes alusivos ao risco da SAF nos estabelecimentos que comer-

cializam bebidas alcoólicas.

Art. 2º. A Campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF tem caráter definitivo, devendo os órgãos competentes responsáveis por sua execução aprimorá-la sempre, tornando-a dinâmica e de fácil entendimento pelo público, com a utilização de linguagem popular em consonância com as leis vigentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 024/2015

Autor: Vereador Thiago Paterlini Monjardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**PORTARIA 007-16 - LÍDIA GENEROSO VIANA - INVALIDEZ**

Publicação Nº 36080

PORTARIA / IPG N.º 007/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **LÍDIA GENEROSO VIANA**, matriculada sob o n.º 13248-9 no Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo de Profissional de Educação "P" / Supervisor Escolar – MAPP, nível V, referência 09, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.823/1998 – Plano de Carreira e Ven-

cimentos do Magistério; com **proventos proporcionais**, relativos a 5.683/10.950 dias e fulcro no art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88, e art. 1.º, parágrafo único da EC n.º 070/2012, c/c com o art. 21, "caput", da Lei Municipal n.º 2.542/2005 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo nº 22.023/2015, **retroativo a 23.11.2015.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.11.2015.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

Itarana

PREFEITURA

DECISÃO PP Nº 001/2016 - IMPUGNAÇÃO

Publicação Nº 36094

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE ITARANA-ES**, através do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que foi interposto impugnação, tempestivamente no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino e, decide apreciar o pedido de impugnação, **NEGANDO** provimento ao apelo administra-

tivo apresentado pela COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, não acolhendo o pedido de impugnação, mantendo inalterado o instrumento convocatório, bem como seus anexos, e com o conseqüente prosseguimento do certame na data marcada. informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2016

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

João Neiva

PREFEITURA

RESUMO DO CONTRATO 009-2016

Publicação Nº 36120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA** torna público o resumo do **CONTRATO Nº 009/2016**.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**

CONTRATADO: **VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de 2.240 litros de Óleo mineral de base parafínica, para atender a SEMSA, conforme especificações e condições constantes do ANEXO ÚNICO, que integra

o presente contrato para todos os fins, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 4.332 de 01/12/2015, oriundo da secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

VALOR: **R\$ 15.456,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva-ES, 19 de Janeiro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**PSPS Nº001/2016 - RESULTADO PRELIMINAR**

Publicação Nº 36045

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**RESULTADO PRELIMINAR**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES por meio da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria nº008/2016, **divulga o resultado preliminar** do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2016.

Cargo: Engenheiro Civil**Vagas:** 01

PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004	Jozieli Donadia Covre	92,00	1º
002	Luiza Teresinha Guerra Coelho	81,00	2º
005	Jéssica Batista	39,00	3º
003	Luana Delabarba Delunardi	08,00	4º

João Neiva/ES, 26 de Janeiro de 2016.

Tamyres Borges do Nascimento

Presidente

Adriana Cristina M. Cometti

Membro

Wyrlla B. de A. Castiglioni

Membro

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Publicação Nº 35921

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas de corte e costura; manicure e pedicure; música; atividades socioeducativas; informática e orientação social.

ABERTURA: 05/02/2016 às 09h00minh.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 7:00 às 13:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 22 de Janeiro de 2016.

ENEIAS MEES
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Publicação Nº 36079

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 063/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VENCEDORES: DIST. DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA nos lotes 3, 9, 10, 11, 28, 29, 31, 39, 46, 48, 53, 55, 68, 69, 70, 75, 79, 80, 94, 95, 101, 102, 104, 106, 128, 131, 132, 136, 137, 139 e 144 no valor total de R\$ 149.510,49 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), DISTRIBUIDORA SANTA PAULA nos lotes 2, 7, 18, 19, 21, 42, 76, 81, 87 e 100 no valor total de R\$ 79.035,92 (setenta e nove mil trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME nos lotes 1, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142 e 143 no valor total de R\$ 73.321,73 (setenta e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) e SERVI CARNE LTDA EPP nos lotes 30, 77, 78, 110 e 129 no valor total de R\$ 57.125,70 (cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos). Os lotes 8, 51, 89, 105 e 119 foram declarados Desertos e o lote 54 foi declarado Fracassado

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 358.993,84 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Marechal Floriano/ES, 25 de Janeiro de 2016.

ENEIAS MEES
PREGOEIRO MUNICIPAL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Publicação Nº 36021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES através da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa EMPORIO CARD LTDA EPP, referente ao Pregão Presencial 009/2015 o qual objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com

senha, destinados a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do município de presidente kennedy, haja vista que a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIO LTDA ME não atendeu ao edital, no que tange o credenciamento de supermercados. A abertura da sessão pública está prevista para o dia 28/01/2016 às 09h30min. no setor de licitação, 3º andar da prefeitura.

Presidente Kennedy, 25/01/2016

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2016**

Publicação Nº 35989

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2016

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, com abertura prevista para o dia 01/03/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy/ES, 25/01/2015.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 36042

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO Nº 021011/2015.**

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Maria Augusta Galito. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Dona Senhorinha, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender e abrigar a instalação da Sede do SINE, deste Município, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 35974

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO Nº 018105/2015.**

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Eliana Conceição dos Santos. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Manoel Lucio Gomes, nº 204, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Adriana Ferreira Bandeira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014813/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Claudenir Ramos. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Àtila Vivacqua Vieira, nº 894, Terréo, centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família do Srª. Michele Martins dos Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2016

Publicação Nº 36040

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2016

OBJETO: Contratação do serviço de recarga e manutenção de extintores.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 12/02/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 25 de janeiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO Nº 026-2016 - NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -IVANIA APA-RECIDA ROQUE ROZADO

Publicação Nº 36017

DECRETO Nº 026/2016

NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva **IVANIA APA-RECIDA ROQUE ROZADO**, para exercer o Cargo Coordenador de Desenvolvimento Econômico, referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 25 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 461A/2015 - HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL/CGAB Nº 015/2015

Publicação Nº 35969

DECRETO Nº 461A/2015

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/CGAB/N.º 015/2015, PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o processo protocolado sob o n.º 15591/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para contratação em regime de Designação Temporária, de Profissionais Habilitados do Magistério, iniciado através do Edital/CGAB/N.º015/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 461B/2015 - HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL/CGAB Nº 016/2015

Publicação Nº 35970

DECRETO Nº 461B/2015

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/CGAB/N.º 016/2015, PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o processo protocolado sob o n.º 15591/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para contratação em regime de Designação Temporária, de Profissionais Não Habilitados do Magistério, iniciado através do Edital/CGAB/ N.º016/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 25-01-16

Publicação Nº 35996

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Gás Colibri Ltda - EPP.

OBJETO: Fornecimento de água mineral destinada às diversas Secretarias pertencentes a esta Municipalidade para o exercício de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.723,50 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903000000 - Fonte: 1000;

006006.2012200012.001.33903000000 - Fonte: 1000;

008008.1212200012.021.33903000000 - Fonte: 1101;

011011.1812200012.001.33903000000 - Fonte: 1000;

012012.1312200012.001.33903000000 - Fonte: 1000.

PROCESSOS: 13514, 13779, 13971, 14546, 14545, 14623 e 15136/2015.

PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens, previstos no Pregão Presencial nº 152/2015, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2016.

Santa Teresa, 11 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 008/2016

CONVENENTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONVENIADA: Sociedade Educacional e Recreativa Armando Martinelli - SERAM.

OBJETO: Repasse financeiro para apoiar a realização do Carnaval de Rua - Bloco Sujo, que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2016, no Distrito de Santo Antonio do Canaã.

VALOR GLOBAL: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 012012.1312200012.001.33504100000 - Fonte: 1000.

PROCESSOS: 135/2016

PRAZO: Será de 22 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 22 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO RESULTADO DA TP 09 E 014/2015

Publicação Nº 36028

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado das licitações:

Tomada de Preços 09/2015

Empresa Vencedora: Brasil Assistência Tecnológica e Administração Ltda - ME - **R\$ 172.809,29.**

Tomada de Preços 014/2015

Empresa Vencedora:

Lote 01 Brasil Assistência Tecnológica e Administração Ltda - ME - **R\$ 37.845,00.**

Lote 02 Brasil Assistência Tecnológica e Administração Ltda - ME - **R\$ 49.718,13.**

Santa Teresa, 25 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 25-01-16

Publicação Nº 36048

**RESUMO DO TERCEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
007/2014**

LOCATÁRIO: Município de Santa
Teresa-ES.

LOCADORA: Vanda Berger
Schulz.

OBJETO: prorrogar o prazo de
vigência contratual para 14 de
janeiro de 2016 e término em 13
de setembro de 2016, podendo
ser prorrogado a critério da
Administração.

VALOR GLOBAL (R\$): 3.200,00
(três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:
010018.0824400062.031.339036
00000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 14808/2015.
Santa Teresa, 11 de janeiro de
2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO TERCEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
011/2014**

LOCATÁRIO: Município de Santa
Teresa-ES.

LOCADORA: Vanda Berger
Schulz.

OBJETO: prorrogar o prazo de
vigência contratual para 14 de
janeiro de 2016 e término em 13
de setembro de 2016, podendo
ser prorrogado a critério da
Administração.

VALOR GLOBAL (R\$): 3.200,00
(três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:
010018.0824400062.031.339036
00000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 14809/2015.
Santa Teresa, 11 de janeiro de
2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

TERMO DE CESSÃO DE USO - 2015

Publicação Nº 36087

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO. CEDENTE: Município de São Domingos do Norte. **CESSIONARIO:** Associação dos Pequenos Agricultores do Município de São Domingos do Norte - Catete. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso os seguintes bens móveis:

a) Um sulcador de uma linha, largura total 930 (mm), altura total 1415, peso aproximado 190 kg - patrimônio nº 000430.

b) Um subsolador de 03 hastes, espaço máximo entre as hastes 310 (mm), largura útil 740 (mm), peso aproximado 330 kg - patrimônio nº 000424

c) Uma bateadeira de grãos com pneus, acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas, peso aproximado 360 kg, comprimento aproximado 2.350 (mm), largura aproximada, 1.710 (mm), altura 1.470 (mm). Equipada para produção de milho e feijão - patrimônio nº 000427.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Cessão vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período. São Dom. do Norte/ES, 29 de DEZEMBRO de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO DE USO - 2015

Publicação Nº 36088

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO. CEDENTE: Município de São Domingos do Norte. **CESSIONARIO:** Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego Dumer. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso os seguintes bens móveis:

- Uma plaina agrícola dianteira com sistema hidráulico bomba trator, para que equipar trator da marca New Holland mod. TL 75 EXITUS 04 cilindros, com montagem incluída - patrimônio nº 004408 .

- Um sulcador de uma linha, largura total 930 (mm), altura total 1415 (mm), peso aproximado 190 kg - patrimônio nº 000431.

- Um subsolador de 03 hastes, espaço máximo entre as hastes 310 (mm), largura útil 740 (mm), peso aproximado 330 kg - patrimônio nº 000425.

- Uma bateadeira de grãos com pneus, acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas, peso aproximado 360 kg, comprimento aproximado 2.350 (mm), largura aproximada, 1.710 (mm), altura 1.470 (mm). Equipada para produção de milho e feijão - patrimônio nº 000428.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Cessão vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período. São Dom. do Norte/ES, 29 de DEZEMBRO de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Publicação Nº 36117

CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL

ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 378/83 - ESTADUAL Nº. 4.019/87

FEDERAL DECRETO DE 22/09/1998-DIÁRIO OF. UNIÃO DE 23/09/1998

Rua Petronilho Reis, 76 - Bairro Santa Rita - C.G.C. 27.452.200.0001-31 - CEP. 29.780-000

TELEFONE (027) 727-2204 SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidenta do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel, Sr^a. Julieta Lievore Cassaro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, inciso II do Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital, todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Instituição, à rua Petronilho Reis 76, Bairro Santa Rita, no dia 25 de Fevereiro de 2016, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda chamada, às 20 horas, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

- 1- Apresentação de Balanço/Relatório do Exercício 2015.
- 2- Apresentação do Plano de Trabalho para aprovação.
- 3- Eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal
- 4- Assuntos Gerais.

São Gabriel da Palha- ES, 25 de Janeiro de 2016.

JULIETA LIEVORE CASSARO
PRESIDENTE

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Publicação Nº 36126

São Gabriel da Palha, 22 de Janeiro de 2016.

Ao

Banco do Brasil S/A

Agência de São Gabriel da Palha - ES

Vimos por meio deste informar que as contas bancárias **33.109-0; 33.112-0; 33.115-5; 33.117-1; 33.118-x; 33.221-x** serão assinadas/movimentadas em conjunto pelo Prefeito Municipal Henrique Zanotelli de Vargas, CPF 046.683.527-21; pela Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Tesouraria Rayana Cruz da Silwa, CPF 131.848.917-20 e pelo Secretária Municipal de Assistência Social Sélia Gomes Rosa Martinelli, CPF: 027.754.567-66.

Informamos ainda, que os referidos dirigentes estão autorizados a EMITIR CHEQUES; ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES-POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS (INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO); EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Atenciosamente,

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

ORDEM SERVIÇO N.º 1-2016-HORAS EXTRAS

Publicação Nº 36127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 1/2016

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168, da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar os servidores Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Wederson Ferreira de Paiva, Roseane Barros de Mattos e Eliana Lima Miranda, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016, para suprirem à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 16 de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2016.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 78/2016 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 36099

PORTARIA Nº 78/2016 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 277/2016, de 13/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial que será encarregada de realizar o recebimento definitivo da obra de reforma e ampliação da EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch", composta por:

- Arethuzza Ponath Monteiro: Técnica em Edificações e responsável pelo Diário de Obra;

- Agnes Nogueira Couto: Assessora Especial Adjunto e Fiscal de Contrato;

-Kátia Galon: Arquiteta Urbanista e Fiscal da Obra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

São Roque do Canaã

PREFEITURA

CONTRATO DE RATEIO 035/2016

Publicação Nº 36001

RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 035/2016

Consortado: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do artigo 8.º da Lei N.º 11.107/2005, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos incisos I a V do artigo 5.º do Estatuto Social.

Vigência: 02/01/2016 com término previsto para 31/12/2016.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo desembolso dar-se-á mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Projeto / Atividade: 007.001.15.452.0010.2.034.

Elemento de despesas: 3.3.71.7000000.

Contribuições - e F- 0000223 FR-1000000000.

Processo Administrativo: 000161/2016.

CONTRATO Nº 039/2016

Publicação Nº 36015

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: AUTO GIRO ANDRADE LTDA ME.

Objeto: a prestar os serviços de borracharia, tais como reparos, consertos, remendos, montagem/desmontagem em pneus nas máquinas pesadas e tratores, que compõe a frota da municipalidade.

Vigência: de 20/01/2016 à 31/12/2016.

Valor: R\$ 11.605,00 (Onze mil, seiscentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

008.001.20.122.0011.2.035.3.3.90.39 OSTPJ F-234 - FR-1605.

R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.122.0010.2.033 3.3.90.39 OSTPJ F-208 FR-1000.

R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Processo Administrativo: 003204/2015.

Pregão Presencial nº: 115/2015.

Serra

PREFEITURA

008/2013

Publicação Nº 36092

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 008/2013 - PROCESSO Nº 84889/2014.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e Geraldo Domingos Peruchi. Objeto: Recisão de contrato a partir de 21/08/2015. Conforme Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Segunda-2.2 e Sétima-7.2. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello De SousaSecretário de Administração
e Recursos Humanos**COMUNICADO 2016**

Publicação Nº 36069

COMUNICADO REFERENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. A Prova Objetiva terá a duração de 3h30min e será aplicada no dia 31 de Janeiro de 2016, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF).

2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova, disponível no site www.funcab.org.

3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em**

material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

5. Após entrar em sala ou local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8. No dia de realização da Prova Objetiva, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **7 e 8** do **EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Espírito Santo e nos sites www.funcab.org e www.serra.es.gov.br.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSASECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

CONTRATOS 024/2016 E 041/2016

Publicação Nº 36085

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 024/2016****PROCESSO Nº 097/2016**

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Scardine e Miranda Construções e Reformas Ltda-EPP. **Objeto:** Execução dos serviços de complementação e finalização da construção da Escola de Ensino Fundamental no bairro Central Carapina, neste Município.

Vigência: 10 (dez) meses.**Valor:** R\$ 4.828.941,32

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.361.0311.2.284

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.101.0000

Data da assinatura: 22/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 041/2016****PROCESSO Nº 1.367/2016**

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Execução da obra de construção do CMEI no bairro José de Anchieta II – Lote IV, neste Município.

Vigência: 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 2.353.015,32

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0311.2.284

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.108.0025

Data da assinatura: 25/01/2016

CONVOCAÇÃO - TP 018/2015

Publicação Nº 36019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços-CPL/SEOB convoca a licitante habilitada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**: Scardine e Miranda Construções e Reformas Eireli a comparecer no dia **27/01/2016 às 13:00horas** para abertura das propostas comerciais.

Serra, 25 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação/SEOB**DECRETOS**

Publicação Nº 36110

DECRETO Nº 7083, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Cessa os efeitos do Decreto nº 7042, de 08 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 7042, de 08 de janeiro de 2016, que designou a servidora **LEDA LANDUE-TE RODRIGUES DE SOUZA CALENTE**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7084, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**Nomeia Secretário Municipal de Educação - Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **IZOLINA MÁRCIA LAMAS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CC-1, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7085, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**Exonera Secretário Adjunto - Seob.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **GELIEL RODRIGUES AMORIM**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-2 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7086, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**Nomeia Diretor de Benefícios Previdenciários - IPS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **GELIEL RODRIGUES AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS S/REF, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE RECURSO - CP 027/2015

Publicação Nº 36020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 027/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Cogeman Engenharia e Serviços ME, referente ao LOTE 03, teve seu provimento acatado para o primeiro argumento, desclassificando a empresa que apresentou BDI com valor acima do estipulado na planilha e provimento negado para o segundo argumento, pois as empresas atenderam a regra estampada no item 14.1 do edital conforme parecer jurídico do Procurador Municipal, Membro da CPL/SEOB. A Comissão decide rever sua decisão desclassificando a empresa Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda e declarando vencedora do certame a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

Serra/ES, 25 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**PRORROGA EDITAL 001-16 E 002-16 - SESA**

Publicação Nº 35968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2016 - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve prorrogar o prazo das inscrições do Processo Seletivo - Edital nº 001/2016 - Médico Diarista e Edital nº 002/2016 - Médico Plantonista, de 25/01/2016 a 01/02/2016, ficando alterada a data provável de divulgação do resultado até o dia 05/02/2016, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Serra, 25 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

RESULTADO CP 027/2015 - LOTE 03

Publicação Nº 36039

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015 - LOTE 03**, destinado a contratação de empresa para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação em diversas ruas do bairro Central Carapina, neste Município.

Empresa Vencedora:

COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 909.389,20

Serra/ES, 25 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESUMO DE CONVÊNIOS**

Publicação Nº 36109

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 85.515/2014 PROCESSO Nº 59.776/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA neste ato representada por JONAS LINO PORTELA, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.706/2014 - PROCESSO Nº 59.363/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA neste ato representada por Nilton Carlos Walcher, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem:

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.071/2014 - PROCESSO Nº 59.948/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO neste ato representada por Luzia Aparecida Ferrete dos Santos, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção

Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.475/2014 - PROCESSO Nº 59.542/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA – JOARIPE neste ato representada por Vacinto Rosário Bento, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.947/2014 - PROCESSO Nº 60.062/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA neste ato repre-

sentada por Antônio Rodrigues Sobrinho, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.369/2014 - PROCESSO Nº 60.122/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR neste ato representada por Lucimar Maria Zanotti Roncon, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.371/2014 - PROCESSO Nº 60.120/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR neste ato representada por Lucimar Maria Zanotti Roncon, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.360/2014 - PROCESSO Nº 60.190/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade SOCIEDADE BRASILEIRA DE C. POPULAR – CIDADE DO GAROTO neste ato representada por Creuza Maria de Assis, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção

Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.363/2014 - PROCESSO Nº 60.193/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício e a Secretaria Municipal de Saúde através do Senhor Luiz Carlos Reblin, doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade SOCIEDADE BRASILEIRA DE C. POPULAR – CIDADE DO GAROTO neste ato representada por Creuza Maria de Assis, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.361/2014 - PROCESSO Nº 60.192/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade SOCIEDADE BRASILEIRA DE C. POPULAR – CIDADE DO GAROTO neste ato representada por Creuza Maria de Assis, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.710/2014 - PROCESSO Nº 60.090/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO – PROJETO VIDA neste ato representada por Kátia Simone Lazaro Mançur, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.640/2014 - PROCESSO Nº 60.092/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA neste ato representada por Josédia Santana B. de Aguiar, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.950/2014 - PROCESSO Nº 59.944/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA** neste ato representada por Clayton Alexandre Costa, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.572 /2014 - PROCESSO Nº 59.917/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **INSTITUTO VIDA** neste ato representada por Dorcas Marione Brito Nogueira, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – O item “3.1” da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do convênio originário passa a vigor com a seguinte redação:

“3.1” – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de **R\$ 345.600,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos

reais) que serão transferidos ao **CONVENENTE** em **06 parcelas de R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo: **06 parcelas de R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) com recursos próprios e **06 parcelas de R\$ 12.000,00** (doze mil reais) com recurso federal (MDS), correndo a despesa à conta do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I**, prevista no Orçamento Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.956/2014 - PROCESSO Nº 60.077/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alcício doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **INSTITUTO FRANCISCANO** neste ato representada por Maria Aparecida Ribeiro, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.432 /2014 - PROCESSO Nº 59.737/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elcimara Rangel Loureiro Alício** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR** neste ato representada por **Ozias Lima Ribeiro**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.452/2014 - PROCESSO Nº 59.927/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elcimara Rangel Loureiro Alício** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO** neste ato representada por **ADÃO GONÇALVES PEREIRA**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.448/2014 - PROCESSO Nº 59.113/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elcimara Rangel Loureiro Alício** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **PCNET PARA INCLUSÃO SOCIO DIGITAL** neste ato representada por **Ieda Maria Gazen Freitas**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 83.645/2014 - PROCESSO Nº 63.028/2015

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elcimara Rangel Loureiro Alício** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA** neste ato representada por **Sebastião Carvalho Capdeville**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 86.474/2014 - PROCESSO Nº 59.582/2015

O MUNICIPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICIPIO e a entidade REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE neste ato representada por Sebastião Pinheiro de Lacerda, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – O item “3.1” da Cláusula Terceira – Do valor da Dotação Orçamentária do convênio originário passa a vigor com a seguinte redação:

“3.1” – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$ 425.520,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em 06 parcelas de R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), sendo: 06 parcelas de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) com recursos próprios do município, 06 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

com recurso Federal (MDS) e 06 parcelas de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com recurso do governo do estado, correndo a despesa à conta do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, prevista no Orçamento Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 86.434/2014 - PROCESSO Nº 59.579/2015

O MUNICIPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICIPIO e a entidade REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE neste ato representada por Sebastião Pinheiro de Lacerda, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – O item “3.1” da CLÁUSULA TERCEIRA do convênio originário passa a vigor com a seguinte redação:

“3.1” – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$ 1.040.520,00 (um milhão, quarenta mil, quinhentos e vinte reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em 06 parcelas de R\$ 173.420,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), sendo: 06 parcelas de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com recurso estadual, 06 parcelas de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) com recurso municipal e 06 parcelas de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais) com recurso federal (MDS), correndo a despesa à conta do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, prevista no Orçamento Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 86.477/2014 - PROCESSO Nº 59.580/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE neste ato representada por Sebastião Pinheiro de Lacerda, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 86.473/2014 - PROCESSO Nº 59.577/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elcimara Rangel Loureiro Alício doravante denominado MUNICÍPIO e a entidade REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE neste ato representada por Sebastião Pinheiro de Lacerda, doravante denominada CONVENENTE, celebram o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015 – SEMAS – PROCESSO Nº. 84.042/2014 - PROCESSO Nº 60.091/2015

O MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra, Serra – Es, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elcimara Rangel Loureiro Alício** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a entidade **OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS** neste ato representada por **Fernando Aguinaga Huici**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31/12/2016. Ratificadas as demais cláusulas e ajustados mediante o termo das sobreditas cláusulas, as partes mutuamente outorgam e assinam o presente instrumento aditivo de convênio, para os devidos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estipulado o limite de até 70% do valor do convênio para pagamento com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Básica e 75% do valor do convênio para pagamento

com pessoal e encargos no regime de CLT nos convênios da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora renovado, notadamente no que se refere ao valor do convênio, às metas, aos objetivos e as responsabilidades da entidade.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2015 – SEMAS

Processo nº 59.741/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Lar Batista Albertine Meador"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para a execução de serviços de Ação Continuada em serviço denominado "**CASA REPÚBLICA**" – Projeto Republica de Jovens Lar Batista Albertine Meador, que visa a execução do acolhimento institucional 24 horas para até 06 (seis) jovens do sexo feminino de 18 a 22 anos, oriundas dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do município da Serra, em parceria com o Município da Serra, financiado pelo Município e/ou pelo Estado, através da aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, e pagamento a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, padronizados pela Gerência de Gestão do SUAS, que segue anexo, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em **06 parcelas de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), **com recurso próprios do município.**

Dotação orçamentária – unidade orçamentária 13:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática – 08.244.0240.2.135 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 – subvenção social – Fonte de Recurso 1.000.0000 – Municipal.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2015 – SEMAS

Processo nº 59.082/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Fundação Metodista de Ação Social e Cultural"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para a execução de serviços de Ação Continuada em serviço/Projeto denominado "**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**", conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que visa a execução em parceria com o Município da Serra, através da aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, e pagamento a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, padronizados pela Gerência de Gestão do SUAS, que segue anexo, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em **06 parcelas de R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), com recursos próprios do município

Função Programática – 08.244.0240.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 – subvenção social – Fonte de Recurso 1.000.0000 – Municipal.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2015 – SEMAS

Processo nº 58.034/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Instituto Beneficente de Assistência à Criança – Somos o Amanhã – Projeto SOL"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para a execução de serviços de Ação Continuada em serviço denominado "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - SEXO FEMININO E MASCULINO" – Projeto Casa de Acolhimento Provisório Feminino e Masculino – CAP Meninas e CAP Meninos, cujo o objeto é atender 10 adolescentes do sexo feminino (CAP Meninas) e 10 adolescentes do sexo masculino (CAP Meninos), de 12 a 18 anos incompletos, dentro da perspectiva da assistência social em situação de extremo risco social, pessoal e com necessidades de abrigo temporário, que visa à execução, em parceria com o Município da Serra, financiado pelo Município e co-financiado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pelo Governo do Estado do ES, através da aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa

física e jurídica, e pagamento a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, padronizados pela Gerência de Gestão do SUAS, que segue anexo, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 851.040,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quarenta reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em 06 parcelas de R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), sendo: 06 parcelas de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) com recursos municipais, 06 parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com recursos federais e 06 parcelas de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais) com recurso estadual.

Dotação orçamentária - unidade orçamentária 13:02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática - 08.244.0240.2.135 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.00 - subvenção social - Fonte de Recurso 1.000.0000 - Municipal, 1.301.0000 - Federal e 1.302.0079 - Estadual.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2016 - SEMAS

Processo nº 59.914/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Instituto Vida"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para a execução de serviços de Ação Continuada em serviço denominado "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR MENINOS", cujo objetivo é acolher/atender até 10 crianças e adolescentes com idade de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses do sexo MASCULINO, e que estão sob medida de proteção aplicada pelo juizado da infância e juventude em acolhimento integral, vítimas de maus tratos, abandono, e negligência, garantindo a estas protagonistas o direito a um lar, por meio do acolhimento institucional no sistema de casa lar, que visa a execução, em parceria com o Município da Serra, financiado pelo Município e/ou pelo Estado, através da aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, e pagamento a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, padronizados pela Gerência de Gestão do SUAS, que segue anexo, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) que serão transferidos ao CONVENENTE em **06 parcelas de R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com recursos próprios do município.

Dotação orçamentária - unidade orçamentária 13:02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática - 08.244.0240.2.135 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.00 - subvenção social - Fonte de Recurso 1.000.0000 - Municipal.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2016 - SEMAS

Processo nº 71.804/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "ADRA - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENENTE para a execução de serviços de Ação Continuada em serviços denominados "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS POP, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL", cuja finalidade é o atendimento à população adulta de rua da Serra, acima de 18 anos de idade, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social para manutenção do abrigo para população de rua, abrigo noturno, Centro POP e Serviço Especializado de Abordagem Social, que visa a execução, em parceria com o Município da Serra, financiado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e cofinanciado pelo Município e pelo Estado, através da aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, e pagamento a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, padronizados pela Gerência de Gestão do SUAS, que segue anexo, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 2.318.822,40 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) que serão transferidos ao CONVENENTE em 06 parcelas de R\$ 386.470,40 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo: 06 parcelas de R\$ 236.170,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais) com recursos próprios do município, 06 parcelas de R\$ 106.200,20 (cento e seis mil, duzentos reais e vinte centavos) com recurso Federal (MDS) e 06 parcelas de R\$ 44.100,20 (quarenta e quatro mil, cem reais e vinte centavos) com recurso do governo do estado.

Dotação orçamentária - unidade orçamentária 13:02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática - 08.244.0240.2.135 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.00 - subvenção social - Fonte de Recurso 1.000.0000 - Municipal, 1.301.0000 - Federal, 1.302.0078 e 1.302.0079.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2016 - SEMAS

PROCESSO Nº 60.627/2015

Partes: O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento"

Objeto: repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE para a execução de serviços de Ação Continuada denominado "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV – Projeto de Esporte / Brasil Vale Ouro no NDHE / Estação Conhecimento", conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através de aquisição de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica e Pagamento a outras Pessoas que prestarem serviço ao programa, tal como descrito no Plano de Trabalho e seus anexos aprovado.

Valor: R\$ 924.540,00 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) que serão transferidos ao CONVENIENTE em 05 parcelas de R\$ 184.908,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais) sendo: 05 parcelas de R\$ 177.828,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais) com recursos próprios do

município, 05 parcelas de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) com recurso Federal (MDS).

Dotação orçamentária – unidade orçamentária 13:02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática – 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 – subvenção social – Fonte de Recurso: 1.000.0000 – Municipal e 1.301.0000 – Federal.

Vigência: de 04/01/2016 a 31/10/2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 20 de janeiro de 2016.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO 043/2014

Publicação Nº 36074

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/2014 Processo nº 83787/2013

Partes: O Município da Serra e a Empresa **Tectrilha Informática Ltda.** Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 13/01/2016.

Data de assinatura: 11 de janeiro de 2015.

Lauriete Caneva

Secretária Municipal Planejamento Estratégico

Vila Valério

PREFEITURA

CONTRATOS 2015

Publicação Nº 36055

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

CONTRATO N.º165/2015

Contratada: Jorge Augusto De Almeida

Objeto: Prestação de serviços de referente à contratação do cantor 'Jorge Falô'

Valor: R 632,00

Vigência: 06/09/2015

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º166/2015

Contratada: Kaike Azevedo

Objeto: contratação do cantor 'Kaike Azevedo', que fará apresentação em festa do Córrego Perobinha

Valor: R\$ 1.191,00

Vigência: 29/08/2015

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º167/2015

Contratada: Escave Terraplanagem e Construção LTDA

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de ser-

viços de horas produtivas de máquinas e equipamentos, com operador

Valor: R\$ 42.398,40

Vigência: até 31/12/2015

Rubrica: 200140.1512214012.031

Amparo: Pregão Presencial 46/14

CONTRATO N.º168/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: execução da obra de cabeceira de ponte em concreto armado

Valor: R\$ 14.668,95

Vigência: 01/09/15

Rubrica: 200140.1512214012.031

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º169/2015

Contratada: AKI Provedor de Internet LTDA ME

Objeto: empresa especializada para manutenção do Sistema "VIVA DIGITAL"

Valor: R\$ 86.040,00

Vigência: 03/09/2016

Rubrica: 200150.1912615012.042

Amparo: Pregão Presencial 23/15

CONTRATO N.º170/2015

Contratada: Josemar Denoni

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de Vila Valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012-078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º171/2015

Contratada: Larissa Bortolotti Parente

Objeto: contratação da Cantora "Larissa Sales", para apresentação na Feirinha Municipal

Valor: R\$ 737,00

Vigência: 03/12/15

Rubrica: 200130.1339213032.026 Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º172/2015

Contratada: Jesiel Sandey Raasch Objeto: contratação da banda "Companya Sertaneja", para apresentação na 19ª Festa da Melhor Idade

Valor: R\$ 1.500,00

Vigência: 27/09/15

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º173/2015

Contratada: Posto São Cristovão Ltda

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de

combustíveis, com utilização de sistema informatizado de gerenciamento de frotas

Valor: R\$ 484.473,60

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200100.0412210022.006

200110.0412211012.013

200120.0412312012.022

200140.1512214012.031

200140.1545214062.033

200160.2012216012.049

200180.1212218012.066

200180.1236818072.071

200190.0812219012.078

200190.0824419072.088

200195.1424319522.093

Amparo: Pregão Presencial 26/15

CONTRATO N.º174/2015

Contratada: Auto Posto Valério Ltda Epp

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com utilização de sistema informatizado de gerenciamento de frotas

Valor: R\$ 141.192,00

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200100.0412210022.006

200110.0412211012.013

200120.0412312012.022

200140.1512214012.031

200140.1545214062.033

200160.2012216012.049

200180.1212218012.066

200180.1236818072.071

200190.0812219012.078

200190.0824419072.088

200195.1424319522.093

Amparo: Pregão Presencial 26/15

CONTRATO N.º175/2015

Contratada: Jesiel Sandey Raasch Objeto: contratação da banda "Companya Sertaneja", para apresentação na Feirinha Municipal

Valor: R\$ 953,00

Vigência: 04/10/12

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º176/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Construção de Bueiro no Córrego Queixada

Valor: R\$ 14.961,31

Vigência: 25/09/15

Rubrica: 200140.2678214091.020

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º177/2015

Contratada: Ana Goronci Do Carmo

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º178/2015

Contratada: Patricia Adriana Correia Colombek

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/2015

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º179/2015

Contratada: Dominare Construções E Empreendimentos Ltda

Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Pluri-docente Municipal "Córrego Paraíso Novo"

Valor: R\$ 609.877,93

Vigência: 24/12/2015

Rubrica: 200185.1235118531.040

Amparo: Tomada de Preço 03/15

CONTRATO N.º181/2015

Contratada: V.VALBUZI ME

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Valério

Valor: R\$ 68.040,00

Vigência: 24/09/15

Rubrica: 200100.0412210022.006

200110.0412211012.013

200190.0812219012.078

Amparo: Registro De Preços 16/15

CONTRATO N.º182/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Fornecimentos De Tampas De Concreto Para Bueiros

Valor: R\$ 5.985,26

Vigência: 17/10/15

Rubrica: 200140.1545114041.013

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º184/2015

Contratada: Jair Julião Vieira

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/2015

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º185/2015

Contratada: Viação São Gabriel Ltda

Objeto: prestação de serviços de fretamento através de ônibus rodoviário para realização de viagem interestadual para o transporte das famílias camponesas ao "I Congresso Nacional do MPA"

Valor: R\$ 12.250,00

Vigência: 16/10/15

Rubrica: 200160.2060816022.053

Amparo: Pregão Presencial 30/2015

CONTRATO N.º186/2015

Contratada: Maria Gomes Monteiro

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º187/2015

Contratada: RPL - Sonorização, Iluminação, Estruturas E Eventos Ltda-Me

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de propaganda, divulgação, sonorização, iluminação, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos

Valor: R\$ 38.312,00

Vigência: 02/02/16

Rubrica: 200130.1339213032.026

CONTRATO N.º188/2015

Contratada: Florisval Chagas do Nascimento

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila Valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º189/2015

Contratada: Kaike Azevedo

Objeto: Contratação do cantor 'Kaike Azevedo', para apresentação na festa do Córrego Paraju, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, na Festa do Córrego Paraisópolis, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, e na final XIV Campeonato Municipal de Futebol amador e o VI Campeonato Municipal de Veteranos, do município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 3.573,00

Vigência: 04/12/15

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º190/2015

Contratada: Ricardo Balette Rocha

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º191/2015

Contratada: Fernando Gonçalves de Souza

Objeto: contratação do Cantor "Fernando Souza", para apresentação na Feirinha Municipal

Valor: R\$ 474,00

Vigência: 07/11/15

Rubrica: 200130.1339213032.026 Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º192/2015

Contratada: Paula Aparecida Cassaro

Objeto: contratação da Cantora "Paula Cassaro", para apresentação na Feirinha Municipal

Valor: R\$ 1.191,00

Vigência: 08/11/15

Rubrica: 200130.1339213032.026 Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º193/2015

Contratada: Rozimar Santanas

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º194/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Execução Da Obra De Trincheira, Na Rua José Gomes Na Sede

Valor: R\$ 8.541,44

Vigência: 16/11/15

Rubrica: 200140.1545114031.012

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º195/2015

Contratada: Geni Cardoso Gaspar

Objeto: locação de imóvel urbano para instalação de família carente na sede do município de vila valério

Valor: R\$ 200,00 mensais

Vigência: 31/12/15

Rubrica: 200190.0812219012.078

Amparo: Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º196/2015

Contratada: RPL – Sonorização, Iluminação, Estruturas E Eventos Ltda-Me

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de propaganda, divulgação, sonorização, iluminação, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos

Valor: R\$ 32.370,00

Vigência: 16/03/16

Rubrica: 200130.1339213032.026

CONTRATO N.º197/2015

Contratada: Empresa Rt Empreendimentos E Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa para Recebimento, Armazenamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, oriundos das coletas efetivadas pelo Município de Vila Valério/ES, na quantidade estimada em uma média de 06 (seis) toneladas diárias, perfazendo uma quantidade média mensal de 180 (cento e oitenta) toneladas.

Valor: R\$ 291.000,00

Vigência: 30/06/16

Rubrica: 200170.1754217082.060

Amparo: Pregão Presencial 27/14

CONTRATO N.º198/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Melhoria Da Iluminação Do Estadio De Futebol "Jose Maria Mantovanelli"

Valor: R\$ 14.751,94

Vigência: 16/11/15

Rubrica: 200135.2781213521.007

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º199/2015

Contratada: Marques Produções LTDA

Objeto: contratação da dupla 'Pedro Mendes e Manoel', que fará apresentação na final do campeonato

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º200/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: execução da obra de cabeceira de ponte em contrato ciclópico e armado no córrego Dourado

Valor: R\$ 14.898,97

Vigência: 16/11/15

Rubrica: 200140.2678214091.020

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º201/2015

Contratada: E & L Produções De Software Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública

Valor: R\$ 378.999,96

Vigência: 12/11/16

Rubrica: 200110.0412211012.013

Amparo: Processo 36/15

CONTRATO N.º202/2015

Contratada: Deva Veículos Ltda

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano 2015, tipo caminhão toco pipa

Valor: R\$ 230.000,00

Vigência: ao fim da garantia dos equipamentos

Rubrica: 200140.1512214012.031

Amparo: Processo 33/15

CONTRATO N.º203/2015

Contratada: Imigran Construtora Ltda Epp

Objeto: Obras de drenagem e pavimentação de ruas

Valor: R\$ 448.519,07

Vigência: 19/02/15

Rubrica: 200140.1545114021.009

200140.1545114041.013

Amparo: Tomada de Preço 004/15

CONTRATO N.º205/2015

Contratada: Escave Terraplanagem E Construção Ltda Me

Objeto: Prestação de serviços de horas produtivas de máquinas e equipamentos, com operador, para a execução de serviços de construção de reservatórios de água para enfileiramento a seca

Valor: R\$ 639.996,00

Vigência: 90 dias

Rubrica: 200160.2060816031.031

Amparo: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º206/2015

Contratada: Anderson Wagner Plantiko

Objeto: prestação de serviços de Caminhão Pipa

Valor: R\$ 13.600,00

Vigência: 19/12/15

Rubrica: 200140.1512214012.031

Amparo: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º207/2015

Contratada: Marques Produções LTDA

Objeto: sonorização e estrutura de palco, 10 (dez) banheiros químicos e 15 (quinze) tendas para a final do campeonato

Valor: R\$ 7.200,00

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º208/2015

Contratada: Alessandra Nunes Lords Me

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos necessários para a realização da Final do XIV Campeonato Municipal de Futebol Amador e o VI Campeonato de Futebol Veterano do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 3.785,00

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200135.2712213512.09

Amparo: Pregão Presencial 35/2015

CONTRATO N.º209/2015

Contratada: Rrr Comercio E Ind. De Artigos Esportivos Ltda Me

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos necessários para a realização da Final do XIV Campeonato Municipal de Futebol Amador e o VI Campeonato de Futebol Veterano do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 11.700

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200135.2712213512.09

Amparo: Pregão Presencial 35/2015

CONTRATO N.º210/2015

Contratada: Comercial Sws Ltda Me

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos necessários para a realização da Final do XIV Campeonato Municipal de Futebol Amador e o VI Campeonato de Futebol Veterano do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 1.800,00

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200135.2712213512.09

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

CONTRATO N.º211/2015

Contratada: Valmecir Ribeiro Dos Santos Epp

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos necessários para a realização da Final do XIV Campeonato Municipal de Futebol Amador e o VI Campeonato de Futebol Veterano do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 5.743,00

Vigência: 05/12/15

Rubrica: 200135.2712213512.09

Amparo: Pregão Presencial 35/2015

CONTRATO N.º212/2015

Contratada: Pedro Vieira Pinto

Objeto: Prestação De Serviços Profissionais E Artísticos De Sonorização

Valor: R\$ 650,00

Vigência: 19/12/2015

Rubrica: 200130.1339213032.02 Amparo: Art. 24 II, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º213/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: melhoria da captação de água potável no patrimônio de Arariboia

Valor: R\$ 14.971,47

Vigência: 15/12/15

Rubrica: 200170.1751117011.032

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º214/2015

Contratada: Alceir Lopes Santanna

Objeto: prestação de serviços profissionais e artísticos à contratação do Locutor e Apresentador ALCEIR LOPES, para a realização do XIV Campeonato Municipal de Futebol Amador e VI Campeonato de Futebol de Veteranos de Vila Valério

Valor: R\$ 1.191,00

Vigência: 04/12/15

Rubrica: 200135.2712213512.029 Amparo: Art. 24, II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º216/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: obra de serviços emergenciais de drenagem da rua antônio carminatti e adjacências

Valor: R\$ 24.124,77

Vigência: 05/01/16

Rubrica: 200140.1545114041.013

Amparo: Art. 24 I, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º217/2015

Contratada: Felipe Vieira Wotkosky

Objeto: prestação de serviços de referente à contratação do Artista de Rua Felipe Vieira Wotkosky, com o personagem "Anjo Gabriel", que fará apresentação na Noite de Natal 2015

Valor: R\$ 369,00

Vigência: 20/12/16

Rubrica: 200130.1339213032.026 Amparo: Art. 24 II, da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º218/2015

Contratada: Sooterra Serviços Ltda-Me

Objeto: prestação de serviços de horas produtivas de máquinas e equipamentos, com operador, para a execução de serviços diversos no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 89.750,00

Vigência: 30/03/16

Rubrica: 200170.1854217052.063

Amparo: Pregão Presencial 46/14

CONTRATO N.º219/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Execução da obra de instalação elétrica da quadra do Dourado (reparos e revisões), localizada no Córrego Dourado, zona rural do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 13.583,91

Vigência: 30 dias

Rubrica: 200135.2781213521.006

Amparo: Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º220/2015

Contratada: Mauro De Almeida 08094630752

Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação da dupla "Maurinho e Renato", para apresentação no evento "Feirinha Municipal da Virada"

Valor: R\$ 2.500,00

Vigência: 31/12/16

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º221/2015

Contratada: Rg System Informática Ltda Epp

Objeto: contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública

Valor: R\$ 33.600,00

Vigência: 12 meses

Rubrica: 200180.1212218012.066

200185.1236118512.074

200185.1236518542.076

Amparo: Tomada De Preços 05/15

CONTRATO N.º222/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Execução da obra de reforma do posto policial do Distrito de São Jorge do Barra Seca, zona rural do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 14.600,33

Vigência: 30 dias

Rubrica: 200110.041221021.002

Amparo: Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º223/2015

Contratada: Kaike Azevedo De Sousa

Objeto: contratação do cantor 'Kaike Azevedo', que fará apresentação no sorteio do CDL

Valor: R\$ 1.191,00

Vigência: 29/12/15

Rubrica: 200130.1339213032.026

Amparo: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93

CONTRATO N.º224/2015

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Execução da obra emergencial de barragem de concreto armado para armazenamento de água para consumo humano, Distrito de Jurama, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 72.639,15

Vigência: 30 dias

Rubrica: 200170.1751117011.032

Amparo: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93